



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 69/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o tratamento dispensado, pelos órgãos municipais competentes, às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que muitas mulheres vítimas de violência doméstica não dispõem de outro local seguro para se abrigar após tais ocorrências;

CONSIDERANDO que a falta de acolhimento social dessas vítimas e de tratamento adequado de cada caso pelos órgãos municipais e estaduais, expõe essas mulheres a novas agressões e até mesmo a se tornarem vítimas fatais de feminicídio;

CONSIDERANDO que as mulheres vítimas de violência doméstica, em muitos casos, não dispõem de recursos próprios para sustentar a si e seus filhos após ocorrências dessa natureza;

CONSIDERANDO a existência de programas estaduais e federais que oferecem recursos e de ações sociais específicas que podem atender às mulheres vítimas de violência doméstica, ou que se encontram em situação de risco eminente a essa violência

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



1. Como são tratados os casos de violência contra mulher pelos órgãos municipais competentes em Santa Bárbara d'Oeste?
2. Quantos casos de violência contra a mulher existem no município que são de conhecimento dos órgãos públicos municipais competentes e que estão sendo acompanhados e atendidos atualmente?
3. Se há casos que estão sendo acompanhados, quais medidas foram adotadas para cada caso específico, incluindo os meios e locais utilizados para abrigar essas mulheres?
4. Quantos abrigos existem no município, se estão plenamente ativos e em uso, e se são utilizados também para acolher mulheres vítimas de violência?
5. Quanto ao aluguel social: há mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade que estão sendo auxiliadas com esse benefício no município?
6. Há municípios que possuem projetos específicos de auxílio às mulheres vítimas de violência – como o Auxílio-Moradia, em Campinas. Em Santa Bárbara d'Oeste existe algum programa municipal específico para socorrer essas vítimas com recursos do próprio município?
7. O Governo Estadual dispõe de programa que oferece “Auxílio-Aluguel” para mulheres vítimas de violência doméstica e vulnerabilidade social: há mulheres contempladas por este programa no município de Santa Bárbara d'Oeste? Se sim, quantas estão sendo atendidas e de que forma estão sendo acompanhadas pelo município? Se não há, por que não há mulheres contempladas por este programa em nosso município?
8. No âmbito federal, há algumas ações e programas voltados especificamente para o tratamento dessas vítimas, dentre os quais o Auxílio-Aluguel Federal. O município de Santa Bárbara d'Oeste tem parceria com este programa? Há mulheres sendo atendida através desse auxílio federal? Se não há parceria, nem atendimentos, por quê?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de fevereiro de 2026.

RONY TAVARES

-Vice Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8WT48MZDRG0G25PT> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8WT4-8MZD-RG0G-25PT

